



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 1156/2025

Revoga as Portarias nº 1154 e 1155, de 18 de agosto de 2025, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e demais normas aplicáveis:

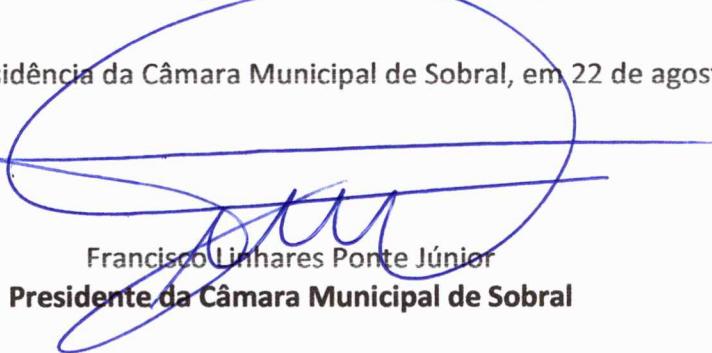
CONSIDERANDO o Ofício nº 0023/2025/1^a PmJSBR, de 22 de agosto de 2025, da 1^a Promotoria de Justiça de Sobral, o qual manifesta a recusa da cessão dos servidores Juliana Freitas Alves (matrícula 198E-16) e Samir Nobre Chaves (matrícula 203E-16) para atuação junto ao NUAVV – Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas as Portarias nºs 1154/2025 e 1155/2025, ambas de 18 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sobral, em 22 de agosto de 2025.


Francisco Linhares Ponte Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Sobral